CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 20, DE 2008

Apresentada em: 25.2.2008
Aprovada em: 25.2.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Governo de Minas criou, em parceria com a CEMIG, o programa "Campos de Luz' para promover a iluminação de campos de várzea em todo o Estado de Minas Gerais, assegurando às comunidades mais segurança e tempo para o uso de seus campos de futebol.

O projeto, cuja execução ficou a cargo da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, garante, também, a revitalização dos campos de futebol amador, pois para a instalação da iluminação é necessária a adequação dos equipamentos existentes nos locais. Com o benefício gerado pelo Campos de Luz, a população também pode utilizar os espaços para realizar manifestações culturais e eventos de outra natureza.

Até o momento, centenas de campos de futebol foram beneficiados por esse programa. O custo da obra é dividido em valores iguais entre a CEMIG e a Secretaria.

A iluminação desses campos tem o mérito de possibilitar a pessoa que trabalha durante o ano de praticar futebol à noite.

O campo de futebol da região de Campo Alegre se enquadra entre os que podem ser beneficiados pelo referido programa. O Campos de Luz representa, portanto, oportunidade de se iluminar esse espaço de lazer.

Diante do exposto, o vereador ao final assinado indica ao Prefeito Municipal providenciais, perante a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, visando à inclusão do campo de futebol da região de Campo Alegre no programa Campos de Luz, viabilizando, assim, a iluminação deste local.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 2008.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador